

## PASSO A PASSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UNOCHAPECÓ

### REQUISITOS:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Unochapecó;
- Ter integralizado, com aproveitamento de no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) dos créditos previstos para a matriz curricular do curso que está matriculado;
- Apresentar média acadêmica igual ou superior a 7,0 (sete);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Não possuir pendências junto ao setor financeiro da Universidade;
- Ter conhecimento no idioma do país de interesse.

### VIGÊNCIA

As vagas do Programa de Cooperação e Mobilidade Acadêmica terão a seguinte duração:

- a) Duração mínima de **06 (seis) meses**
- b) Duração máxima de **12 (doze) meses**, observando sempre o início do ano letivo em cada Universidade de destino.

### EDITAL INTERNO:

- Fazer a inscrição no Edital Interno para o Programa de Mobilidade Acadêmica da Unochapecó.
- Período de abertura dos editais:

1º Semestre: Março e Abril

2º Semestre: Agosto e Setembro

- Preenchimento do formulário de inscrição

O aluno deve avaliar junto à Coordenação de seu curso a possibilidade de participação do Programa de Mobilidade Acadêmica da Unochapecó, especialmente em casos de cursos modulares e com pré-requisitos curriculares que podem comprometer o andamento do curso na UNOCHAPECÓ, em face do afastamento por um ou dois semestres.

O estudante deverá fazer a escolha de uma universidade.

- Entregar no protocolo o formulário de inscrição juntamente com toda documentação exigida no Edital vigente.
- Documentos necessários para inscrição:

a) Atestado de regularidade acadêmica;

b) Cópia física do histórico escolar do curso de graduação;

c) Formulário de inscrição no Programa de Cooperação e Mobilidade Acadêmica da Unochapecó;

d) Documentos que comprovem conhecimento em língua estrangeira (caso possua);

e) Declaração do Setor de Finanças de Negativa de Débitos com a Unochapecó;

f) Fotocópia do passaporte(duas primeiras páginas).

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

#### Seleção Interna

A seleção é feita a partir da análise dos documentos apresentados e da disponibilidade de vagas no curso e na instituição em que o aluno se inscreveu. Após a seleção interna, a ARNI envia ao candidato selecionado, por *e-mail*, as informações necessárias para a inscrição da instituição de destino escolhida pelo estudante.

### IMPORTANTE:

Durante o processo de candidatura, o aluno deve comprometer-se a participar de todas as atividades de orientação para intercâmbio realizadas pela ARNI e entrega de documentos como: fotocópia do visto de estudante, seguro de saúde e reserva de acomodação. Caso a equipe da ARNI julgue necessário, também poderá realizar entrevista individual.

### **Seleção na Instituição de Destino**

A seleção definitiva é feita pela instituição de destino que pode utilizar critérios próprios.

#### **IMPORTANTE:**

Concluída a seleção dos estudantes, a instituição de destino envia a Carta de Aceite ao estudante, possibilitando o acesso às próximas etapas do intercâmbio. Uma vez aceite pela instituição de destino, o estudante que desistir não poderá participar, por dois semestres consecutivos, de Editais da ARNI.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Perfazem critérios de seleção dos candidatos:

Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;

Entrega da documentação prevista no edital;

Maior média do histórico escolar;

Oferta de vagas na instituição de destino.

Maior porcentagem de integralização curricular

Conhecimento em outro idioma

**OBS: Em caso de empate a seleção será pelo candidato que obtiver os seguintes critérios:**

a) Maior porcentagem de integralização curricular;

b) Conhecimento em outro idioma.

### **AVALIADORES**

A avaliação é realizada pela Equipe da ARNI.

### **Classificação**

A ARNI, após avaliação interna, comunica por *e-mail* a cada candidato o parecer institucional à candidatura.

No caso de haver mais candidatos do mesmo curso à mesma instituição de destino, é feita uma classificação com base nos critérios de seleção

No caso de desistência por parte de alunos selecionados, deve ocorrer assinatura de termo de desistência, sendo a vaga ocupada pelo próximo classificado.

Os alunos não selecionados devem retirar seus documentos na ARNI, no de 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos são descartados.

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA**

- Após receber o e-mail da ARNI informando a seleção, o candidato deverá seguir as orientações de inscrição fornecidas pela ARNI.
- Obedecer o prazo de inscrição das IES estrangeiras para não comprometer a realização do intercâmbio.
- Agendar um horário com a coordenação do curso para elaborar o plano de estudos a ser cursado no exterior.
- Após o envio da inscrição na IES estrangeira, aguardar o aceite da mesma.
- Após recebimento da carta de aceite providenciar o visto de estudos, assim como, seguro de saúde, alojamento e passagens aéreas. (Verificar se o consulado aceita carta de aceite digitalizada, caso não, aguardar a chegada da carta original para então fazer a solicitação do visto).
- Enviar para ARNI uma cópia digitalizada do visto de estudo, seguro de saúde e alojamento.
- Participar da reunião informativa de pré-embarque realizada pela ARNI.

## **CHEGADA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO**

- Solicitar para a IES estrangeira o envio do Certificado de Chegada
- Em caso de alteração de planos informar a ARNI.

## **RETORNO PARA UNIVERSIDADE DE ORIGEM**

- Apresentar o Certificado de entrada e saída da IES estrangeira para que a ARNI para regularizar matrícula.
- Para aproveitamento de disciplinas aguardar a chegada do histórico estrangeiro, em seguida protocolar para a coordenação de curso juntamente com as respectivas ementas. Para ACC não é necessário ementas. (Caso os documentos estiverem em outro idioma é necessário a tradução dos mesmos, exceto Espanhol).

